



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

DELIBERAÇÃO COGERF Nº 56 /2010

Dispõe sobre providências para viabilizar o alcance das metas dos indicadores de desembolso da Operação SWAP II.

Os Secretários de Estado integrantes do Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, instituído pelo Decreto nº 27.524, de 09 de agosto de 2004, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 1º do mencionado Decreto, e considerando a Deliberação do COGERF Nº 376/2009, de 16 de junho de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º. Recomendar a SESA que adote as providências que se seguem, visando resolver os problemas de desempenho dos indicadores sob a responsabilidade dessa secretaria:

a) encaminhar ao COGERF proposta de contratação temporária, de 21 articuladores regionais, para atuarem no período de abril a outubro/2010, visando resolver as pendências das metas dos indicadores 7a e 7b.

b) Remanejar no Mapp, mediante solicitação da SESA ao Governador, os recursos da consultoria (Fonte 48) relacionados com o indicador 7a e 7b, para aquisição de equipamentos de TI para mais cinco hospitais-polo, visando assegurar o cumprimento da meta de 2010 do indicador 9 (15 hospitais).

Art. 2º. Recomendar a SECITECE apresentar proposta ao Governador de remanejamento de recursos entre os seus projetos do Mapp, para assegurar recursos adicionais de R\$ 1,4 milhões no programa “033 – Ceará Digital”, visando o cumprimento das metas de aplicação em programas elegíveis.

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

Sala de Reuniões do COGERF, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Arialdo de Mello Pinho
COORDENADOR DO COGERF

João Marcos Maia
MEMBRO

Desirée Custódio Mota Gondim
MEMBRO

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
MEMBRO